

DISPENSAR JEZIANE DE SOUSA CARDOSO da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

DESIGNAR ALEXANDRE GARCIA BARBOSA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

DISPENSAR EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

DESIGNAR SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

DISPENSAR RICARDO TAVARES MENDES da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

DESIGNAR SAMARA FURTADO CARNEIRO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

DISPENSAR ISAQUE COSTA DE ALBUQUERQUE da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

DESIGNAR EDUARDO REGIS MELO FILIZZOLA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo : a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020.

EDUARDO JANINI DAL FABBRO , Delegado de Polícia, 2382288/2417255; FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI , Delegado de Polícia, 2382342/2532662; HORACIO DUARTE DE LIMA NETO, Delegado de Polícia, 2382318/1516970; JOSUE DA SILVA MAGALHAES, Delegado de Polícia, 2382350/1464269; JOSUE DE LIMA PINHEIRO, Delegado de Polícia, 2382261/2417743; KAREN TATIANE LANGKAMMER DA SILVA, Delegado de Polícia, 2382377/2722832; LUANA VAZ DAVICO, Delegado de Polícia, 2382326/2417490; PAULO FERNANDO SAVIO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, 238227X/2417245; PAULO ROBERTO GALLINDO LIRA, Delegado de Polícia, 2382253/2417604; RAFAEL ANDRADE CATUNDA, Delegado de Polícia, 2382245/2417495; RENATA PEREIRA DE JESUS, Delegado de Polícia, 2382334/2417502; WOLNEY NASCIMENTO LOPES, Delegado de Polícia, 238230X/3414617.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020.

ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA DE CASTRO, Perito Médico Legista, 2381958/2417542; AMANDA PAVAO MEIRELES DE CASTRO, Papiloscopista Policial, 2382067/2417166; ANA VERUSCA TORRES, Perito Médico Legista, 2382563/1679265; ANDRE LUIS KAY JULIAO, Papiloscopista Policial, 2382040/2417191; ARIEL SOUSA NETO, Perito Médico Legista, 2382628/2417626; BRUNO FRANCO TOLEDO, Papiloscopista Policial, 2382024/2417545; CECILIA CARDINALE LIMA DE MELO, Perito Médico Legista, 2381966/2416791; EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, Papiloscopista Policial, 2382016/2417184; EDVALDO DE ASSIS BRITTO, Perito Médico Legista, 238261X/1179161; GUSTAVO MORUZZI CALDAS, Papiloscopista Policial, 2382008/2417153; HUGO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CAVALCATI, Perito Médico Legista, 238194X/2416758; JOAO FRANCISCO SILVA BATISTA, Papiloscopista Policial, 2382059/1102572; LUCIA HELENA GOMES FERNANDES, Perito Médico Legista, 2381931/2416752; LUCIANA RABELO DE CARVALHO PARENTE, Perito Médico Legista, 2382555/1761475; MAIRA ALVES LACERDA BORGES SILVEIRA, Papiloscopista Policial, 2382083/1816514; MARCELO PEREIRA JAYME FILHO, Papiloscopista Policial, 2382075/2417262; MIRIAN MEIRELES FERREIRA, Papiloscopista Policial, 2382032/ 2767735; TAINA BEZERRA BERNARDES, Papiloscopista Policial, 2381990/2417139.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898 de 18 de junho de 2019 que cria a Secretaria de Estado de Governo e,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo nº 0137-000447/2012, em atendimento a determinação prevista no inciso VI, alínea b, item 2, subitem 2.1, da Decisão nº 3371/2017, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Art. 2º Designar MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, matrícula nº 125.912-1, VÂNIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula nº 154.274-5, RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 1.200.307-7 e RODRIGO PIUBELLI, matrícula nº 174.668-5 para, sob a presidência da primeira, compor a referida comissão.

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo

LUCIANE GOMES QUINTANA

Administradora Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.690.884-8, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo CC-02, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a JAMEL REIS AL-HAKIM SALGADO, matrícula nº 1.690.175-4, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 27 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base ao solicitado no Ofício nº 4586/2020-GP (42080951), que trata sobre a Decisão nº 2147/2020 (42664998), proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, quando da apreciação do Processo nº 8731/2020-e (item VIII.a, da Decisão nº 3394/2017) (42664383), documentos acostados nos autos (00600-00003008/2020-10), resolve:

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho para realizar o levantamento das informações constantes do item VIII.a, da Decisão nº 3394/2017, no âmbito desta Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Designar os servidores:

1 - LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.266-8, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

2 - GUSTAVO PESSOA DE SOUSA, matrícula nº 1.691.959-9, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;